CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, "g", da Resolução n° 01, de 04 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Márcia Valéria Paula,** como ***Pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos participantes dos processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores: **Tayrone Danrley Duarte, Deuselayne Aparecida Rodrigues, Eron Domingos Campos e Elias Fernandes Ferreira,** para comporem a Equipe de Apoio, auxiliando a Pregoeira, nas funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 3º Fica nomeado como suplente da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio, o servidor: **Fellipe Cavalieri Lima**, para exercer as atividades do membro ausente ou impossibilitado do exercício das funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 03 / 2022

Data da publicação: 22 / 03 / 2022